



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 744/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Viviane Marques Sass.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Viviane Marques Sass**, matrícula n.º 1993-3/1, ocupante do cargo de Biólogo, nível “B-12”, admitida em 17 de janeiro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/11/2018.

Rio Negro, 20 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral